



**PARECER DE PLENÁRIO PELA MESA DIRETORA E PELA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS Nº 92, DE 2023**

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Medalha do Mérito Evangélico Daniel Berg e Gunnar Vingren.

Autor: **Raimundo Santos (PSD/PA)**

Relatora: **Greyce Elias -(Avante/MG)**

I - RELATÓRIO

Vem a esta Relatoria o Projeto de Resolução nº 92, de 2023, de autoria do ilustre Deputado Raimundo Santos, que institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Medalha do Mérito Evangélico Daniel Berg e Gunnar Vingren. A honraria destina-se a agraciar personalidades ou instituições que tenham se destacado pela realização de serviços de cunho evangelístico, com notáveis reflexos percebidos em favor da sociedade.

A proposta estabelece as características da medalha, o rito de entrega e o critério de indicação dos homenageados, cabendo ao Colégio de Líderes a prerrogativa de apresentação das indicações. A cerimônia de outorga ocorrerá preferencialmente no mês de junho, em referência à data de fundação da Assembleia de Deus no Brasil.

II – VOTO DA RELATORA

O projeto atende às disposições regimentais e não apresenta vícios de técnica legislativa ou constitucionalidade que impeçam sua amitação. A iniciativa está em consonância com os princípios da



* C D 2 5 8 9 1 8 6 0 1 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **GREYCE ELIAS**

Apresentação: 14/02/2025 19:09:12.393 - PLEN
PRLP 1 => PRC 92/2023

PRLP n.1

Câmara dos Deputados ao considerar contribuições relevantes para a sociedade, reforçando o papel das instituições e personalidades evangélicas na promoção de valores morais, sociais e culturais. A criação da Medalha do Mérito Evangélico Daniel Berg e Gunnar Vingren representa um reconhecimento institucional a lideranças e entidades que, pela fé e dedicação, são ativas para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A Igreja Evangélica tem sido protagonista em diversas áreas da sociedade, promovendo assistência social, educação e apoio às comunidades vulneráveis. No Brasil, a Assembleia de Deus, fundada pelos missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren, destaca-se por sua história centenária de evangelismo, formação cidadã e inclusão social. O legado desses pioneiros transcende o âmbito religioso, refletindo-se em ações concretas que impactam milhões de brasileiros, desde a recuperação de dependentes químicos até o acolhimento de famílias em situação de vulnerabilidade. Assim, homenagear esse legado também é importante para a contribuição significativa do segmento evangélico para o bem-estar da população e o fortalecimento dos valores cristãos no país, sociais e culturais.

Cabe destacar que esta Relatora recebe com grande honra a missão de relatar tal proposição, principalmente no momento em que tenho a oportunidade de concorrer à presidência da Frente Parlamentar Evangélica (FPE), uma das mais influentes do Congresso Nacional. Sendo Cristã convicta e atuante, entendo a importância do reconhecimento do trabalho missionário e pastoral que impacta milhares de vidas diariamente. A representatividade cristã no Parlamento é essencial para garantir que valores como a liberdade religiosa, a família e a dignidade humana sejam protegidos e incentivados. A homenagem instituída por este projeto reforça o compromisso do Legislativo com esses princípios fundamentais.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258918601000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Greyce Elias



* C D 2 5 8 9 1 8 6 0 1 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **GREYCE ELIAS**

É igualmente simbólico e histórico que, pela primeira vez, uma mulher tenha a oportunidade de concorrer à presidência da FPE, um espaço de relevância fundamental na defesa das pautas cristãs no Congresso Nacional. A presença feminina em posições de liderança e na política fortalece a representatividade e a pluralidade, garantindo ainda mais legitimidade às suas ações. Assim, relatar este projeto vai além da análise técnica legislativa, que esta relatora seguiu com muito esmero, sendo também uma missão de reconhecimento e valorização do papel dos cristãos na sociedade, bem como uma reafirmação do compromisso desta relatoria com os princípios que orientam a Frente Parlamentar Evangélica e seus mais de 200 membros.

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Diante do exposto, pela Mesa Diretora, manifesto meu voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 92, de 2023, por reconhecer o papel fundamental da evangelização e das instituições cristãs na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 92, de 2023.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2025.

Deputada GREYCE ELIAS
Reladora
Avante / MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258918601000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Greyce Elias

Apresentação: 14/02/2025 19:09:12.393 - PLEN
PRLP 1 => PRC 92/2023



* C D 2 5 8 9 1 8 6 0 1 0 0 0 *

PRLP n.1